Resolução nº : 6078/2003
Protocolo nº : 174324/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE DEFICIENTES AUDIO VISUAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE DEFICIENTES AUDIO VISUAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE DEFICIENTES AUDIO VISUAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 54.075,81 (cinqüenta e quatro mil e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA